



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito

### EDITAL 3/2018

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SEMESTRE 2018.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, considerando a alteração do endereço eletrônico mencionado na letra b do parágrafo 1º do artigo 2º do Edital n. 2/2018, que abriu as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2018 (2º semestre)**, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e de (2) Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**, resolve:

Art. 1º - A letra b do parágrafo 1º do artigo 2º do Edital n. 2/2018, que abriu as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2018 (2º semestre)**, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e de (2) Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**, passa a ter a seguinte redação:

b) da taxa referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por idioma. A taxa de inscrição deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=). Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve: a) acessar a página do SGGRU; b) clicar no botão “Gerar nova GRU”; c) no campo “Serviço”, selecionar a opção “P08 Proficiência em Direito”; d) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”; e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e *e-mail*. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente; f) clicar no botão “Gerar GRU”; g) realizar o pagamento da GRU exclusivamente no Banco do Brasil; g) Enviar o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com).

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições do Edital PPGD 2/2018.

Salvador, 10 de maio de 2018.

Prof. Heron José de Santana Gordilho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito